



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.105, DE 18 DE JUNHO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.779, de 5 de junho de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 – 10.301.1001.2532 – 44.90.52 – Fonte 02 – Código de Aplicação 3000077 – Equipamentos e Materiais PermanentesR\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), coberto através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio com a Secretaria de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.